



Câmara Municipal de Aracruz

124

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 1.935, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

AFASTA O VEREADOR GILBERTO FURIERI POR
ORDEM JUDICIAL.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

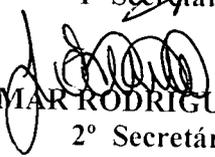
Art. 1º. Em cumprimento a Ordem Judicial constante do Processo de Ação de Improbidade Administrativa, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aracruz procede de imediato o afastamento cautelar do vereador Gilberto Furieri.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 15 de dezembro de 2011.


RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara


ORVANIR PEDRO BOSCHETTI
1º Secretário


JOCIMAR RODRIGUES BORGES
2º Secretário